



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 9/2013-GP

Designa Juizes para Comissão de
Jurisprudência deste Regional.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e

Considerando deliberação do Plenário na Sessão Ordinária realizada
em 8 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juizes Jailson Leandro de Sousa,
Veriano de Queiroz Medeiros, Nilson Roberto Cavalcanti Melo e Artur Cortez
Bonifácio, este último na condição de suplente, para compor a Comissão de
Jurisprudência deste Tribunal.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Jailson Leandro de Sousa como
Presidente da referida Comissão, conforme dispõe o § 2º do art. 43 do Regimento
Interno deste Tribunal.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Natal/RN, 9 de janeiro de 2013.

Assinatura manuscrita de João Rebouças.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente